

[< Voltar para listagem](#)

 Licitação

 Configurações 

 Sobre 

 Novidades

Número do Processo

70/2024

Situação

Aguardando Abertura

ACESSAR



Número do Edital

70/2024

 Compra Direta

Detalhe Impugnação



Data

16/07/2024 13:54:32

Empresa

COMERCIAL DACLANDE

Situação

Aguardando Resposta

Assunto Impugnação

A Portaria 261/2018 do Ministério de Minas e Energia, artigo 1º, exige que produtos minerais sejam medidos em toneladas, não em metros cúbicos. O edital atual não atende essa norma, causando possíveis discrepâncias e prejuízos econômicos. Solicitamos a impugnação do edital e a correção da medida de metros cúbicos para toneladas, conforme a Portaria 261/2018. Isso garantirá a conformidade legal e a precisão na medição, evitando prejuízos e assegurando a transparência e a igualdade no processo licitatório.

Impugnações



≡ Licitação

≡ Licitação

⚙️ Configurações ▾

💡 Sobre ▲

📅 Novidades

🛒 Compra Direta

Data: A Portaria 261/201...

Nome: Não

Aguardando Resposta



Detalhe Impugnação



Data

16/07/2024 13:54:32

Empresa

COMERCIAL DACLANDE

Situação

Aguardando Resposta

Assunto Impugnação

A Portaria 261/2018 do Ministério de Minas e Energia, artigo 1º, exige que produtos minerais sejam medidos em toneladas, não em metros cúbicos. O edital atual não atende essa norma, causando possíveis discrepâncias e prejuízos econômicos. Solicitamos a impugnação do edital e a correção da medida de metros cúbicos para toneladas, conforme a Portaria 261/2018. Isso garantirá a conformidade legal e a precisão na medição, evitando prejuízos e assegurando a transparência e a igualdade no processo licitatório.

